



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi **ARQUIVADO**.

Pessoa Física ou Jurídica à qual o empreendimento se vincula: Valdeir Marques Coelho.

CNPJ/CPF: 013.236.646-02

Empreendimento: Fazenda Folhados, lugar denominado Brejo Bonito (mat. 46.149 e 46.150)

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica: Rua Oscar Rodart, 923, bairro Santa Terezinha – Patrocínio/MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Patrocínio (LAT) 18°52'08,25"S, (LONG) 47°14'07,11"O

Classe predominante resultante: Classe 03

Modalidade de licenciamento: Licença Ambiental Simplificada – Relatório Ambiental Simplificado

Processo Administrativo Licenciamento: 27304/2021

Motivo da decisão:

Conforme informado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o empreendedor se manteve inerte e não apresentou as informações complementares requeridas em ofício devidamente recebido dentro do prazo legal. Deste modo, considerando o disposto no art. 26 da DN COPAM 217/2017, tópico 3.4.1 da IS SISEMA nº 06/2019 e art. 24 da DN CODEMA 23/2019, promova-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental nº 27304/2021, do empreendimento Fazenda Folhados, lugar denominado Brejo Bonito (mat. 46.149 e 46.150), localizado no município de Patrocínio/MG, cujo requerente é Valdeir Marques Coelho.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Patrocínio, 4 de abril de 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente